



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o recurso contra a homologação do resultado final da eleição de representantes ao Conselho do *Campus* Porto Alegre (CONCAMP), referente ao Edital nº 11/2020, ocorrido na 12ª reunião extraordinária do CONCAMP, em 24 de agosto de 2020, processo nº 23368.000871.2020-11.

Art. 2º ANULAR a votação que homologou a eleição das chapas ao Conselho do *Campus*, relativas ao processo eleitoral regido pelo Edital nº 11/2020/POA/IFRS, ocorrida na 12ª reunião extraordinária do CONCAMP, em 24 de agosto de 2020.

Art. 3º REFAZER a votação de homologação do resultado final da eleição de representantes ao CONCAMP, em caráter emergencial, nos termos regimentais.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.